



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 209/2024/SA de 30-07-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010 e alteração pela Lei Municipal nº 879/2020 de 25 de maio de 2020.


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à servidora **Carla Liziane Pereira Ilha**, assistente administrativa de apoio, matrícula nº 613, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Período aquisitivo: 27.08.2022 a 26.08.2023

Período concessivo: 12.08.2024 a 16.08.2024 (5) dias. O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".